

# DIÁRIO OFICIAL

**NOVA ANDRADINA-MS**  
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 199/2018 objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS UTIS NAS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES, PARA ATENDER PACIENTES COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS**, tendo como FORNECEDORES (es) OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ nº 27.479.311/0001-31- vigência 12/11/2018 à 11/11/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 11 de Agosto de 2019.

Arion Aislán de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 213/2018 objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES**, tendo como FORNECEDORES (es) EVERTON LUIZ OSHIRO ME, CNPJ nº 01.592.442/0001-37; ANDRE MIRANDOLA, CNPJ nº 04.860.249/0001-28; MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO, CNPJ nº 29.034.194/0001-28; MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.275.465/0001-22; OF MOURA EIRELI - ME, CNPJ nº 05.741.310/0001-80; INFORTECH INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 07.695.627/0001-53; HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERV. EIRELI - ME, CNPJ nº 21.893.405/0001-76; SK DOURADOS PAPELARIA E ARTIGOS MEDICOS EIRELI, CNPJ nº 24.405.112/0001-90; - vigência 23/11/2018 à 22/11/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 20 de Agosto de 2019.

Arion Aislán de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 210/2018 objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO ENTRE OUTROS SERVIÇOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CRASM (CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DA MULHER)**, tendo como FORNECEDORES (es) SOUZA & EUSEBIO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 19.714.083/0001-09; WALTER CREMASCO NETO & NEGREI LTDA, CNPJ nº 10.620.166/0001-64- vigência 13/11/2018 à 12/11/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 12 de Agosto de 2019.

Arion Aislán de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 217/2018 objeto: **AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLUCEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, PARA ATENDER PACIENTES COM DIABETES DO SUG DESTA MUNICÍPIO**, tendo como FORNECEDORES (es) VILLA MED - COMERCIAL HOSP. LTDA. - ME, CNPJ nº 13.861.454/0001-07- vigência 26/11/2018 à 25/11/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 20 de Agosto de 2019.

Arion Aislán de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 031/2019 objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ODONTOLÓGICAS, PARA ATENDER AOS GABINETES DE ODONTOLOGIA DOS ESFS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, tendo como FORNECEDORES (es) MARCOS ANTONIO DA SILVA - MEI, CNPJ nº 19.162.885/0001-53, EVERTON LUIZ OSHIRO ME, CNPJ nº 01.592.442/0001-37, C O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LT, CNPJ nº 15.714.275/0001-64;- vigência 18/02/2019 à 19/02/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 19 de Agosto de 2019.

Arion Aislán de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 047/2019 objeto: **FINALIDADE DE ATENDER AOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, EM PROCEDIMENTOS INTERNOS NA UNIDADE DE SAÚDE E EM TRABALHOS DESENVOLVIDOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO**, tendo como FORNECEDORES (es) MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 27.330.244/0001-99, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.069.066/0001-57;- vigência 01/03/2019 à 28/02/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 19 de Agosto de 2019.

Arion Aislán de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 106/2019 objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RELAÇÃO EM ANEXO), INFORMAMOS QUE ESTA AQUISIÇÃO ATENDERÁ OS AUTOMÓVEIS EM APENAS UMA TROCA DE PNEU**, tendo como FORNECEDORES (es) EL ELYON PNEUS EIRELI, CNPJ nº 29.259.420/0001-79; D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 37.549.524/0008-12; RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME, CNPJ nº 09.172.934/0001-85A, CNPJ nº 27.479.311/0001-31- vigência 12/11/2018 à 11/11/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 13 de Agosto de 2019.

Arion Aislán de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2019 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **RUSSI & CIA LTDA – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 à Ata nº 034/2019**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de decréscimo de valor dos **Item 306 (FUMARATO DE FORMOTEROL; BUDESONIDA; 6MCG + 200 MG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X60)** da Ata nº 034/2019, tendo em vista a divergência entre o valor de preço máximo ao consumido (PMC), constante da tabela CMED e o valor da oferta no certame licitatório. Passando o valor do item nº 306 de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) para **R\$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, aditamento contratual com respaldo no art. 17, do Decreto nº 7892/2013.

Nova Andradina-MS, 8 de agosto de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

RUSSI & CIA LTDA-EPP  
Fábio Maurício Selhorst  
Contratada

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2019**

PROCESSO: 75999/2019 FLY: 0333.0006221/2019  
**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2019**.  
**DO OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza para atender o prédio da Prefeitura Municipal e seus departamentos, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Finanças e Gestão, o prazo de entrega será de até 02 (dois) dias, a partir da emissão da NF  
**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 167/2019, a saber:

5993-MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	CANEÇO EM ALUMÍNIO 03 litros alça revestida com madeira	DIVIFORTE	UN	10,00	36,88	368,80
4	COADOR EM ALGODÃO CRÚ formato cônico; na cor branca; com capacidade para 1/2 (meio) litro; para café; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	PANOSUL	UN	16,00	4,47	71,52
6	COPO DESCARTÁVEL; polipropileno; com capacidade mínima para 180ml; acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelevel: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com NBR 14865, NBR 13230 da ABNT , CAIXA com 25 PACOTES de 100 unidades.	COPOSUL	CX	60,00	88,89	5.333,40
10	ESCOVA CERDAS DE NYLON; em plástico (pvc) com aproximadamente 20mm, em uma face da escova; alça em plástico rígido, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	BETTA	UN	10,00	3,78	37,80
13	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ; de pressão; com capacidade de 1 (um) litro; corpo em polipropileno; ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça lisa.	INVICTA	UN	15,00	42,84	642,60
16	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, EMBALAGEM FRASCO COM 200ML.	CARREFOUR	FRASC	20,00	4,99	99,80
18	LUVAS LATEX USO DOMÉSTICO TAMANHO M, luvas anatômica antiderrapante revestida internamente com flocos de algodão (pvc).	CONCEPT	PAR	50,00	3,75	187,50
23	SABÃO EM PÓ, BICO DEGRADÁVEL, sistema exclusivo para roupas coloridas, embalagem (caixa/pacote) de 1 kg, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinérgica, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante EQUIVALENTE OU SUPERIOR a marca omo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro.	FLASH	UN	40,00	6,94	273,60
25	Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 100 (cem) litros; medindo aproximadamente –75X105cm (largura x altura mínima); na cor preta; suportando 30 (trinta) quilos; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	LIMPS	KG	100,00	10,64	1.064,00
26	Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 30 (trinta) litros; medindo aproximadamente –59X62cm (largura x altura mínima); na cor preta; suportando 06 (seis) quilos; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	LIMPS	KG	100,00	10,64	1.064,00
27	TOALHA LISTRADA PARA LIMPEZA, de 100 % algodão medindo 58X 105 cm.	ST	UN	50,00	6,25	312,50
28	- Toalha de papel, tipo folha 2 dobras, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Com no máximo 21cm de largura, com no mínimo 250 folhas por pacote.	DIVINA MESA	PCTE	50,00	7,89	394,50
Total do Fornecedor:						9.850,02

5279-POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	AGUA SANITÁRIA; solução líquida limpa, sem substâncias corantes, detergentes e aromatizantes; embalado em frasco plástico de polietileno contendo 1 (um) litro do produto; teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% em peso; com odor característico e incolor; pH de 10,0 (mínimo); produto fornecido de acordo com a NBR 13390; produto miscível em água em qualquer	AGUALIM	CX	20,00	34,99	699,80

	proporção; rotulagem contendo: nome do produto, fórmula, técnico responsável, de acordo com a portaria 89 de 25/08/94 (ANVISA); validade mínima de 12 meses a contar da entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. CAIXA COM 12 LITROS.					
2	BALDE PLÁSTICO COR PRETA 15 LTS, com alça revestida com mangueira, pegador em todoo fundo do balde, maior espessura de parede reforçada, com maior resistência a impactos.	INPLAST	UN	15,00	10,60	159,00
7	DESINFETANTE, categoria básica restrita líquido; princípio ativo tensoativo catiônico, sequestrante, 5 cloro 2 metilisolazolin 3 ona e 2 metil 4 isotiazolin-3-ona, op; composição básica afixante, atenuador de espuma, controlador de ph corantes, fragrância e veículo, componente ativo: 0,28% de cloreto de alquil dimetil amônio/cloreto de didecilmetilamônio; composição aromática PINHO; acondicionado em frasco plástico, contendo 2 (DOIS) LITROS do produto; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	TOP CLEAN	UN	300,00	4,44	1.332,00
8	DESODORIZADOR AMBIENTAL; aerosol; jasmim; composto mínimo de: álcool etílico 39,2%, perfume, nitrato de sódio, água, propelente (propano/butano) e sem CFC; frasco de alumínio; registro e laudo analítico do fabricante; com o mínimo de 400ml/280g do produto; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	ULTRA FRESH	FRASC	20,00	8,00	160,00
11	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X77X20MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA). PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.	BETTANIN	UN	100,00	0,89	89,00
12	FÁSFORO USO DOMÉSTICO; MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS POR CAIXA.	PARANA	MAÇO	5,00	3,75	18,75
14	INSETICIDA DOMÉSTICO; tipo aerosol; mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas; composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico com o mínimo 300ml/230g do produto; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	FREE INSET	UN	15,00	10,00	150,00
15	LÃ DE AÇO; composto de aço carbono; acondicionado em saco plástico, contendo 08 UNIDADES, c/ peso líquido 60g cada; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	QLUSTRO	PCTE	30,00	2,00	60,00
17	LIMPA VIDRO; composição básica solvente glicólico, álcool isopropílico, tensoativo, corante, fragrância, preservante e água; equivalente ou superior ao VIDREX TRADICIONAL, com validade até 3 anos; cor azul; acondicionado em frasco plástico com 500ML do produto; com gatilho com refil; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	BIO LIMP	FRASC	50,00	11,89	594,50
19	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCO, equivalente ou superior ao NEVE, ROLÓ 10CM X 30M; EMBALAGEM FARDOS COM 64 ROLOS.	DUETTO	FARDO	50,00	96,99	4.849,50
21	RODO PLÁSTICO PARA PISO com dupla borracha e com cabo de madeira plástificado medindo 1,10 cm e a base medindo 60 cm.	CEMA	DUZ	5,00	169,70	848,50
22	SABÃO EM BARRA; composição básica sebo ácidos graxos bovinos, ácidos graxos de óleo de côco/babaçu; ácidos graxos de soja; hidróxido de sódio; glicerina; corante; branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes; especificações corante, comum; na cor na cor amarela; embalado em saco plástico transparente contendo 1Kg, sendo 5 (CINCO) unidades de 200g do produto; marca yp6 ou similar, registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	B.NOVA	PCTE	15,00	5,80	87,00
24	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, COMPOSTO POR AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES, MANTENDO A HIDRATAÇÃO NATURAL DA PELE, PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: PH 100% - 5,5 ? 6,0 Aparência e Odor: Líquido perolado, perfumado. Densidade: 1,340 ? 1,360 g/cm³ Viscosidade: 1.000 ? 1.500 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°.	BIO PLUS	GAL	30,00	25,90	777,00

	Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS .COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
30	VASSOURINHA EM NYLON, CABO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 120MM, FORMATO REDONDO Ø 60MM.	POP	UN	10,00	5,89	58,90
31	DESINFETANTE EM GEL COM SABÃO LÍQUIDO princípio ativo doceil benzeno sulfato de sódio (concentrado) galão de 5 L em embalagem plástica, data de validade não inferior a 12 meses.	KIGEL	UN	90,00	34,90	3.141,00
32	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, BIODEGRADÁVEL, COM PERFUME, REMOVE SUJEIRA E GORDURA, LIMPEZA SEM EXAGUAR, NÃO PREJUDICA AS MÃOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, GALÃO CAPACIDADE 5 LITROS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.	BIO LIMP	UN	120,00	25,85	3.102,00
33	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO, 100% ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES APROXIMADAS 540 X 800MM, VARIAÇÃO 10%.	B.LIMP	UN	60,00	6,69	401,40
34	ÁLCOOL 70%, frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CICLOFARMA	FRASC	90,00	6,19	557,10
35	Mangueira de jardim, tipo trançada com resistência de pressão de 6 bar; camada interna e externa em pvc flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado; com diâmetro de 1/2" e 2mm de espessura; medindo 30 metros, com esguicho revolver com no mínimo 5 velocidades e engate rápido	AQUAFLEX	UN	2,00	67,80	135,60

Total do Fornecedor: **17.221,05****4853-REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	COPO DESCARTÁVEL; polipropileno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegida em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na mangas a capacidade total do copo; e peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelevel: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com NBR 14865, NBR 13230 da ABNT, caixa com 50 (cinquenta) PACOTES de 100 unidades.	KEROCOPO	CX	30,00	88,80	2.664,00
20	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO PARA ESPENSER, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO SOFEL, cor branco, 100mm x 300m, folha simples de alta qualidade, alta absorção, 100% fibra celulósica, fardo com 08 unidades, para suporte de papel.	LARAPEL	FARDO	150,00	71,85	10.777,50
29	PAPEL TOALHA/BOBINA FOLHA SIMPLES 20X22X100MT, FARDO COM 8 UNIDADES.	DAELLY	FARDO	100,00	40,95	4.095,00

Total do Fornecedor: **17.536,50****DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

16.20.2.025.3.3.90.30.99.00.00 (260/2019);

Nova Andradina - MS, 14 de agosto de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

**EQUIPE DE APOIO:**

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Representante: REGINALDO GUILHERME MORAIS MARQUES,

CPF nº 778.007.961-91

Fornecedor

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

Representante: FABIANO SANTOS DE ARAUJO, CPF nº 021.661.681-67

Fornecedor

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Representante: MARCOS CANDIDO, CPF nº 878.245.901-00

Fornecedor

hom pp 167-2019.TXT

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, EMERSON NANTES DE MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 75999/2019  
b) Licitação Nr.: 167/2019  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 14/08/19

e) Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais de Limpeza para atender o prédio da Prefeitura Municipal e seus departamentos, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Finanças e Gestão, o prazo de entrega será de até 02 (dois) dias, a partir da emissão da NF

CONTRATADO:  
REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES VALOR DA DESPESA: R\$ 17.536,50 (dezesete mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658 VALOR DA DESPESA: R\$ 9.850,02 (nove mil oitocentos e cinquenta reais e dois centavos)

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 17.221,05 (dezesete mil duzentos e vinte e um reais e cinco centavos)

DATA: 14/08/19

EMERSON NANTES DE MATOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 187/2019; processo nº 76214/2019 – FLY nº 0333. 00006436/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia 29/08/2019 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 667, Terça-Feira, 13 de agosto de 2019, pág. 03/04.

**Tendo em vista a necessidade de alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 03/09/2019 às 13h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina – MS, 20 de agosto de 2019.

Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeiro (a)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA – MS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.003 AO CONTRATO N. 020/2016**

Termo aditivo nº 003, ao contrato nº 020/2016 que entre si celebram o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA e E O PROFISSIONAL AUTONOMO: DR LEANDRO SIQUEIRA GODINHO

I – CONTRATANTES: de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA, e de outro lado o profissional autônomo DR LEANDRO SIQUEIRA GODINHO.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses pelo valor total de R\$ 76.560,00 (setenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais), sendo pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais) conforme proposta constante as fls. 714, parecer do Conselho Curador as fls. 726 e parecer jurídico as fls. 742 do processo administrativo 023/2016.

Nova Andradina-MS, 02 de agosto de 2019.

LEANDRO SIQUEIRA GODINHO  
MÉDICO PERITO  
CONTRATADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE NOVA ANDRADINA – PREVINA  
EDNA CHULLI - Diretora Presidente  
Contratante



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA**  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**PORTARIA FUNSAU-NA Nº 52/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2.019.**

REF.: Alterar a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I – Incluir Gabriella Gomes Rodrigues de Souza e Patricia Akemi Gondo na Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente;

II – Substituir Mariana Gasparotto Affonso por Maika Rafaela Pedrão Moreno;

III - A Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Regional de Nova Andradina será composta pelos seguintes profissionais:

Presidente: Dr. João de Deus Feres Filho

Unidade Gestão de Riscos Assistenciais – Serviço de Controle de IRAS:

Dr. Guilherme Henrique Zandoná – representante dos Médicos

Aline Paíão dos Santos Cosim – representante da Enfermagem

Riscos Relacionados à Tecnologia e Protocolos Assistenciais:

Dr. Marcos Dias da Silva - representante dos Médicos

Simone Barbosa de Lima - representante da Enfermagem

Cleiton Henrique Alves da Silva - representante da Enfermagem

Nelson Custódio da Silva – representante da Administração

Pollyana Araújo Carneiro – representante da Farmácia

Ana Lúcia Silva Dias – representante da Diretoria de Enfermagem (enfermeiros de áreas críticas e pronto socorro)

Valmir Moraes da Silva – representante da Gerência Administrativa

Gabriella Gomes Rodrigues de Souza – representante da UTI

Patricia Akemi Gondo - representante da UTI

Maika Rafaela Pedrão Moreno – Auxiliar Administrativo

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 19 de agosto de 2.019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral  
FUNSAU-NA



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA**  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**PORTARIA FUNSAU-NA Nº 53/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2.019.**

REF.: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a CI nº 256 FARMÁCIA/FUNSAU-NA/2019 de 15 de agosto de 2.019;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e possível irregularidade em relação à colaboradora G. G. S.;

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Renan do Nascimento Souza, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob nº 059.321.971-61 e Jenifer Raquel Silva Samaniego, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob nº 037.985.241-14, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a investigada da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 20 de agosto de 2.019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral  
FUNSAU-NA

**EDITAL 20082019/AIF/DPB – NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

NOT Nº	CÓD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
630/2019	25207	14	24	240	MARCELENE REGINA DA SILVA	RUA LUIZ PAULO MENDES BRANDÃO	486	CELINA GONÇALVES
642/2019	25037	6	17	240	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	RUA WALDECIR F. BARBOSA	332	CELINA GONÇALVES

DEIZE PEREIRA BEZERRA  
Matrícula 9668/Fiscal de Posturas



## PORTARIA N° 405, de 19 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a CI n° 170/2019 expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a qual solicita a remoção da servidora Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez para desempenhar sua função na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Nova Andradina-MS (autos 76.845/2019);

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Remover, definitivamente, a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**, matrícula 136, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina-MS, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Nova Andradina-MS.

**Art. 2°** A remoção consignada no artigo anterior será procedida com ônus para a Secretaria Municipal de destino.

**Art. 3°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a remoção da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 4°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de agosto de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 406, de 19 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a CI n° 173/2019 expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a qual solicita a remoção do servidor Herivaldo Garcia de Oliveira para desempenhar sua função na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Nova Andradina-MS (autos 76.842/2019);

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Remover, definitivamente, o servidor público municipal **HERIVALDO GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 2853, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Nova Andradina-MS.

**Art. 2°** A remoção consignada no artigo anterior será procedida com ônus para a Secretaria Municipal de destino.

**Art. 3°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a remoção do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 4°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de agosto de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 407, de 19 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 29 de agosto de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 22 de janeiro de 2009 a 21 de janeiro de 2014 a Servidora Pública Municipal **MARIANA GOMES CAVALCANTE**, matrícula 5233, exercendo o cargo de **Profissional de Saúde Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 76.607/2019).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 29 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de agosto de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

hom pp 165-2019.TXT

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:76069/2019  
b) Licitação Nr.:165/2019  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 08/08/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de Clínica especializada em internações compulsórias para menores de idade, com a finalidade de atender a diversas ações judiciais.

## CONTRATADO:

EBENEZER CLINICA TERAPEUTICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil e reais)  
CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 835.200,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)

DATA: 08/08/19

ARION AISLAN DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 97/2019

PROCESSO: 76069/2019 FLY: 0333.0006291/2019

**DAS PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e de outro lado as empresas EBENEZER CLINICA TERAPEUTICA LTDA, CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 97/2019.

**DO OBJETO:** Contratação de Clínica especializada em internações compulsórias para menores de idade, com a finalidade de atender a diversas ações judiciais.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 165/2019, a saber:

6058-CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	INTERNAÇÃO DE DEP. QUIMICOS COMP. MENOR FEMININO - O tratamento deverá contemplar equipe especializada, devendo ser executado de acordo com as melhores técnicas, em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A interna deverá receber toda a assistência necessária, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação e assistência médica, devendo ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde.		MES	80,00	4.950,00	396.000,00
2	INTERNAÇÃO PSIQUIATRICA COMP. MENOR FEMININO - O tratamento deverá contemplar equipe especializada, devendo ser executado de acordo com as melhores técnicas, em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A interna deverá receber toda a assistência necessária, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação e assistência médica, devendo ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde.		MES	80,00	5.490,00	439.200,00
Total do Fornecedor:						<b>835.200,00</b>
7025-EBENEZER CLINICA TERAPEUTICA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	INTERNAÇÃO PSIQUIATRICA COMP. MENOR MASCULINO - O tratamento deverá contemplar equipe especializada, devendo ser executado de acordo com as melhores técnicas, em conformidade com a legislação aplicável à matéria. O interno deverá receber toda a assistência necessária, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação e assistência médica, devendo ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde.		MES	80,00	3.000,00	240.000,00
Total do Fornecedor:						<b>240.000,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93. 05.06.2.001.3.3.90.91.00.00.00.01.0002 (14/2019)

Nova Andradina - MS 08 de agosto de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ordenador de Despesa  
GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro  
367.867.211-68

**EQUIPE DE APOIO:**

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI

Representante: DENISE BARBOSA DE ALMEIDA FERNANDES,

CPF n° 092.018.548-70

Fornecedor

EBENEZER CLINICA TERAPEUTICA LTDA

Representante: RAFAEL LEANDRO CARTONI, CPF n° 359.808.808-60

Fornecedor